

Ofício nº 1126 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Serra
Prefeito do Município de Santo André – SP

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 46, de 2019, que “Autoriza o Município de Santo André (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira